



ACTA NÚMERO QUINZE

----- Aos vinte e seis dias do mês de Abril de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e dez minutos reuniu na sede, em Coja, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1. Intervenção do público; -----
- 2. Leitura do expediente da Assembleia de Freguesia;-----
- 3. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia sobre assuntos de interesse para a freguesia; -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior; -----
 - 2. Aprovação do Relatório e Contas de Gerência do ano 2016;-----
 - 3. Aprovação da 1ª. Revisão ao Orçamento para 2017, pela aplicação do saldo de 2016; -----
 - 4. Análise e aprovação de alterações à toponímia da vila de Coja. -----
 - 5. Autorização de venda de terrenos da Junta de Freguesia, na Covilhã; -----
 - 6. Informação da Junta de Freguesia sobre património de domínio privado da freguesia na vila de Coja, designadamente na Praia Fluvial do Caneiro, Quintal da Ribeira e Bairro da Carriça -----
 - 7. Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia sobre as actividades mais relevantes desenvolvidas e situação financeira, nos termos da alínea v), de n.º 1, do art. 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----
- Estiveram presentes os membros da Assembleia, Rui Manuel Freitas Dias, José Joaquim Marques de Oliveira, Olívia Maria Simões Tavares Correia, António Jorge Quaresma Tavares, José Acácio Gonçalves de Almeida, Nuno Miguel Pinto Lourenço, Regina Maria Gonçalves das Neves Calinas e António Serra Correia. -----
- Pelo executivo estiveram presentes Luís Manuel Tavares de Moura, Maria Isabel Neves de Carvalho e Carlos Alberto Pereira dos Ramos, respectivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro. -----
- Aberta a sessão e seguindo-se o ponto um de Antes da Ordem do Dia foram apresentadas algumas questões por parte de elementos do público presente. Maria Manuela Correia de Oliveira Gouveia Sinde Filipe referiu-se aos esgotos no Parque do Prado, ao início de actividade da Casa da Criança e aos parques infantis. O Sr. João

Luis Correia de Oliveira Gouveia interrogou o executivo sobre a data da colocação das placas com os nomes das ruas no Barril de Alva e do início das obras do WC do Urtigal. -----

----- A Sr.^a Carla Cristina Silva Barbosa de Brito apresentou uma exposição/reclamação sobre a sua pretensão de lhe ser facultado o espaço para uma esplanada ao lado do edifício onde pretende criar um estabelecimento comercial e ter visto essa pretensão recusada pela Junta. -----

----- Por ultimo o Sr. Joaquim Paulo Rodrigues Gouveia, morador no Casal do Mourão, lembrou que aquela povoação continua sem água canalizada perguntando por isso para quando a resolução deste problema.-----

----- Seguiram-se as respostas do Presidente da Junta às questões levantadas tendo esclarecido as razões dos maus cheiros e entupimento na conduta da rede de esgotos nos terrenos do Parques do Prado, que disse resultarem do entupimento de um filtro e, porque a rede até ao filtro é da competência da Câmara, a Junta o que faz com frequência é alertar a Câmara para a situação, vindo depois os serviços camarários desentupir. Por isso, disse que se torna urgente a construção da obra prevista por parte das Águas do Centro Litoral para a resolução definitiva do problema. Quanto à Casa da Criança mostrou-se satisfeito pelo projecto implementado vir trazer vida e ser benéfico para as crianças. Era um ponto de criatividade e um local que dava para tudo. Sobre parques infantis disse que os requisitos legais obrigam a recursos inoportáveis para uma Junta, cabendo ao Município satisfazer esta necessidade das populações. Relativamente à data para colocação das placas com os nomes das ruas, no Barril de Alva, lembrou o diferendo com o fornecedor das mesmas e que está á espera que este resolva o assunto. Em relação às obras no Urtigal disse que iriam ser executadas de acordo com o calendário definido.-----

----- O Presidente continuou depois historiando o processo do Quintal da Ribeira e os problemas que têm sido levantados pelo Sr. Manuel Branco de Carvalho e que a Junta, por várias vezes, tentou resolver a contento das partes e como o Sr. Manuel Branco de Carvalho, presente na Assembleia, poderá testemunhar essa boa vontade. Contudo, esse processo está em Tribunal pelo que se aguarda a sua resolução. Apelou à união dos órgãos autárquicos, Junta e Assembleia, que na defesa do interesse público não se devem dividir e não devem decidir em causa particular mas sim no interesse público. Disse ainda que a Junta tinha alertado, em devido tempo, a Sr.^a Carla Cristina Silva Barbosa de Brito para a situação de duas portas do prédio onde pretende criar o estabelecimento comercial, informando-a de que as mesmas invadem o domínio privado da Freguesia, razão pela qual iriam ser obstruídas com a colocação de elementos físicos delimitadores da propriedade. Por último, sobre o abastecimento de água ao Casal do Mourão, referiu que o mesmo fazia parte do Plano de Actividades

da Junta e por isso estava em curso o estudo de uma solução, conforme previsto. ----

----- Não havendo expediente para leitura passou-se ao ponto três do citado Período tendo António Serra Correia proposto a construção de um monumento aos Bombeiros, proposta que reitera, pois já a tinha apresentado anteriormente. José Acácio Gonçalves de Almeida manifestou o seu contentamento por finalmente ter visto renovada a pintura de passadeiras para peões nas Ruas Dr. Bissaya Barreto, Cons. Neves e Sousa e Francisco Almeida Filipe. Contudo, disse que continuamos a verificar que apenas estas que ficavam numa estrada nacional tinham sido contempladas, o mesmo não tendo acontecido às restantes. Quanto à situação dos esgotos disse que não o convenciam as explicações dadas, pois estava farto de dizer quais eram as razões e já tinha feito várias advertências quanto ao futuro com o alargamento da rede às povoações vizinhas. Relativamente ao assunto das portas abertas para o espaço da Junta disse que sempre discordou com a sua abertura. Terminou, interrogando-se sobre os parques infantis que lhe disseram serem ilegais e, se assim era, porque continuavam lá? -----

----- Regina Maria Gonçalves das Neves Calinas referiu-se ao lixo na envolvente dos respectivos caixotes, designadamente junto ao adro da Igreja, que era uma vergonha, reflectindo na necessidade da escola, na disciplina do ambiente, incutir às crianças a importância da higiene ambiental pois também se tratava de uma questão cultural. --

----- António Jorge Quaresma Tavares disse que pondo de parte todas as confusões à volta da questão do Quintal da Ribeira, não via o porquê de não ser utilizado para esplanada o espaço pretendido, enquanto noutros lados isso era facilitado, pelo que começava a pensar que há uns que são filhos da mãe e outros não. -----

----- Interveio o Presidente da Mesa dizendo que este assunto era da competência do Executivo e, por isso, a Assembleia não se devia pronunciar sobre ele. -----

----- Continuou o membro António Jorge Quaresma Tavares perguntando para quando a previsão de resolução do problema dos esgotos da Gândara. -----

----- Voltou a usar da palavra Regina Maria Gonçalves das Neves Calinas ainda sobre a questão dos lixos, agora nos espaços infantis, e depois sobre o terreno da horta da ponte (jardim das ervas aromáticas) que estava mal arranjado. Continuou, considerando a necessidade e a importância de planear actividades com as crianças no novo espaço temático da Casa da Criança, criando para tal infra-estruturas pensando na logística para essas actividades. -----

----- Findas as intervenções dos membros da Assembleia previstas no ponto três do período de Antes da Ordem do Dia, o Presidente da Junta respondeu às questões suscitadas. Assim e sobre a proposta de um monumento aos Bombeiros estava de acordo sendo, no entanto, necessário o envolvimento da Câmara. Quanto às passadeiras de peões e ao facto de só terem sido repintadas algumas disse que tal se

devia a haver duas entidades gestoras: as Estradas de Portugal e a Câmara. Com as Estradas de Portugal tinha sido fácil resolver o assunto enquanto que a Câmara diz estar à espera da aprovação de um projecto. Informou que a rede de esgotos e problemas associados não são competência da Junta. Sobre o Quintal da Ribeira, e na defesa do interesse público, não deveria haver divisões entre os órgãos da Junta e da Assembleia. Quanto aos esgotos da Gândara o que a Junta faz é pressão na Câmara para que esse problema seja resolvido, bem como o das águas pluviais que afluem à estrada do Pisão oriundos dessa zona. No entanto são problemas que têm décadas. Por fim, concordou que a questão dos lixos era de facto uma questão cultural que tardava em ser enfrentada e na dificuldade, e meios, para manter limpos os espaços infantis e outros. Manifestou também a sua concordância com projectos de actividades para as crianças a levar a cabo na Casa da Criança, pois esta Casa dava para tudo. -----

----- O período de Antes da Ordem do Dia foi dado por concluído, passando-se ao ponto um do período da ordem do dia, com a leitura da acta da sessão anterior, finda a qual esta foi posta à votação, sendo aprovada com sete votos favoráveis e uma abstenção. -----

----- Passando-se de imediato ao ponto dois aprovação do relatório e contas de gerência do ano 2016 foi este aprovado por unanimidade.-----

----- Seguiu-se a apreciação do ponto três (primeira revisão ao orçamento de 2017, pela aplicação do saldo de 2016), que depois de prestados os esclarecimentos pedidos foi posto à votação, no que resultou a sua aprovação por maioria de cinco votos favoráveis e três abstenções. -----

----- Os trabalhos continuaram com o ponto quatro da ordem do dia (análise da proposta da Junta de rectificação/alteração da toponímia da Vila de Coja), que se transcreve: -----

"A pedido da Câmara Municipal e tendo em vista a regularização pela via administrativa da toponímica da vila de Coja, foram aprovados pela Assembleia de Freguesia em 06/06/2013 um conjunto de topónimos existentes naquela data, baseados na tradição e personalidades de relevo local que a freguesia entendeu homenagear ao longo da sua história.-----

Na listagem elaborada pela Junta de Freguesia que serviu de base àquela deliberação, foram incluídos, sem a devida fundamentação, alguns topónimos inexistentes à data e que a Câmara Municipal veio posteriormente a aprovar com base na informação prestada por esta freguesia. -----

Estão nesta situação os topónimos "Rua Luis Sinde Filipe", "Av. Padre António Dinis", "Rua Augusto Calinas" e "Rua Dr. Alfredo Santos Júnior", substituindo os dois últimos os nomes de tradição "Rua do Açogue" e "Rua do Pimenta", respectivamente. -----

Considerando que a atribuição de topónimos se afirmou ao longo dos tempos como um meio através do qual se perpetuam personalidades, factos e tradições, inserindo-os no quotidiano das povoações, importa que todo o processo seja assente em fundamentos claros e sólidos que permitam o mais amplo consenso.

No respeito por esses basilares princípios, entende a Junta de Freguesia formular a seguinte proposta à



Assembleia de Freguesia que, caso venha a ser aprovada, será posteriormente remetida para parecer da Comissão de Toponímia Municipal e subsequente proposta de aprovação pela Câmara Municipal: -----

1 - Que seja ratificada a atribuição do topónimo "Rua Luis Sinde Filipe" à rua que inicia na Rua Prof. José Eduardo Mendes Ferrão e termina na EN-344, na Coutada, pelo elevado contributo dado por este cidadão à vila de Coja ao longo de toda a sua vida, quer como industrial e co-proprietário da Empresa de Cerâmica da Carriça, Lda., quer como membro activo da vida associativa da vila de Coja, da qual se realça Presidente da primeira Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coja e Presidente da Direcção da Casa do Povo de Coja durante várias décadas. -----

2 - Que seja ratificada a atribuição do topónimo "Av. Padre António Dinis" à rua que inicia na Av. Padre José Vicente e termina na EN-342, no Vale, pelo elevado contributo dado por este cidadão à vila de Coja ao longo de mais de três décadas, como pároco da paróquia da vila de Coja, historiador e professor, tendo sido o responsável pela fundação do Centro Social Paroquial de Coja. -----

3 - Que seja ratificada a atribuição do topónimo "Rua Augusto Calinas" à rua que inicia no Parque Verde do Prado e termina na Praça Dr. Alberto Valle, pelo contributo dado por este cidadão à vila de Coja ao longo da sua vida como comerciante, membro fundador da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coja e director da Casa do Povo de Coja durante várias décadas. -----

4 - Que seja reposto o topónimo "Rua do Pimenta" ao arruamento que liga a Rua Monsenhor Nunes Pereira à Rua Dr. Albino de Figueiredo, por respeito ao princípio da tradição e às razões históricas que estiveram na origem desta designação. -----

5 - Que seja alterada, por manifesta insustentabilidade histórica, a designação da "Travessa da Forca" para "Rua 12 de Setembro", como registo histórico da atribuição em 12/09/1260 de foral à vila de Coja pelo Bispo D. Egas Fafe e em 12/09/1514 pelo Rei D. Manuel I, perpetuando os seis séculos em que a vila de Coja foi concelho." -----

----- Seguidamente, o Presidente da Mesa disse que subscrevia qualquer proposta que pedisse a alteração do nome da Rua do Dr. Alfredo Santos Júnior. Esclareceu que assinou a acta que aprovou os nomes atribuídos às ruas da Vila de Coja mas não se recordava de ter ouvido ler os 61 nomes que constituíam a lista, porque se os tivesse ouvido ler esse nome não teria passado, colocando depois a proposta da Junta de rectificação/alteração em discussão.-----

----- Interveio então o Presidente da Junta para justificar o documento apresentado tendo em conta os pressupostos do seu preâmbulo. Referiu depois que relativamente à atribuição do topónimo "12 de Setembro" (ponto cinco da proposta) colocava também à consideração da Assembleia a possibilidade do mesmo poder ser atribuído à nova rua do parque do Prado. -----

----- Tomou então a palavra o membro José Joaquim Marques de Oliveira que considerou a data "12 de Setembro" de elevada importância para Coja e de grande significado histórico, pelo que achava que a actual Travessa da Forca não reunia a dignidade devida à importância da data pelo que, em sua opinião, era à nova rua do Parque do Prado que deveria ser atribuído o nome de "Avenida 12 de Setembro". -----

----- Concordando com esta opinião, a Junta reformulou a sua proposta no que se refere ao ponto cinco e adicionou um novo ponto, o ponto seis, que se transcreve: ---

5 - Que seja alterada por manifesta insustentabilidade histórica, a designação da "Travessa da Forca" por



"Travessa do Açougue". -----

6 – Que seja atribuído o topónimo "Avenida 12 de Setembro" à nova via do Parque do Prado, com início na rotunda e término na Rua Eng. Manuel Dinis Pinheiro, como registo histórico da atribuição em 12 de Setembro de 1260 de Foral à Vila de Coja pelo Bispo D. Egas Fafes e em 12 de Setembro de 1514 pelo Rei D. Manuel I, perpetuando os seis séculos em que a Vila foi Concelho.-----

----- Posta à votação a proposta da Junta de Freguesia, com esta alteração, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Passou-se de seguida ao ponto cinco da ordem do dia (autorização de venda de terrenos da Junta de Freguesia, na Covilhã). -----

----- Dada a palavra ao presidente da Junta, este informou que foi recebida a reavaliação destes prédios requerida à Autoridade Tributaria, sendo o seu valor patrimonial fiscal de 204.210,00€ (duzentos e quatro mil e duzentos e dez euros).-----

----- Informou ainda que, em consequência disso, a Junta de Freguesia accionou a cláusula de salvaguarda constante dos contratos promessa de compra e venda subscritos anteriormente, retirando-os do processo de venda, constituindo-se a Junta no dever de devolver aos compradores os valores já recebidos. -----

----- Disse também que apesar de constituírem um património muito importante para a freguesia, o custo de permanência na posse da freguesia é significativo, não só pelos encargos a suportar pela sua limpeza mas também pela tributação fiscal em sede de IMI, dado que até ao momento não foi deferido o requerimento de isenção deste imposto. -----

----- Por estas razões, entendia a Junta de Freguesia que não havendo justificação objectiva para manter estes dois terrenos na posse da freguesia nem sendo, no momento, relevantes para suportar financeiramente o negócio da compra da CARRIÇA, se deveria proceder à sua alienação nas melhores condições do mercado, optando por colocar essa decisão à consideração da Assembleia para que reúna o maior consenso, abdicando a Junta de Freguesia da faculdade legal de o poder fazer no uso das suas competências. -----

----- Interveio o membro António Serra Correia questionando se para além da avaliação fiscal havia o conhecimento do seu valor comercial, sugerindo uma avaliação particular, tendo sido informando pelo presidente da Junta que essas avaliações foram feitas e eram aproximadas, pese embora haja a consciência de que a conjuntura do mercado imobiliário é desfavorável a um bom negócio, devido ao abrandamento da construção no país e particularmente na cidade da Covilhã. -----

----- O membro José Acácio Gonçalves de Almeida disse que tinha algumas dúvidas sobre o assunto, uma vez que, pela sua experiência, estes negócios podem propiciar alguns expedientes que importa acautelar, razão pela qual gostaria de saber quanto valem os terrenos naquele local para poder dar o seu aval. -----

----- Em resposta, o presidente da Junta solicitou a clarificação dessas dúvidas, pois



não queria extrair daquelas palavras qualquer insinuação ou restrição na informação que a Junta de Freguesia sempre prestou à Assembleia no decurso de todo o processo da CARRIÇA, uma vez que todos os valores da compra e da venda são do conhecimento dos membros da Assembleia de Freguesia, sendo igualmente do seu conhecimento o ónus colocado desde o primeiro momento pela Junta sobre estes dois terrenos, na salvaguarda do interesse da freguesia. Disse ainda que essa transparência era a razão de estarmos a falar novamente sobre o assunto, pois a venda dos terrenos poderia ter sido feita ao abrigo das competências da Junta de Freguesia, caminho que esta entendeu não seguir. -----

----- O membro António Jorge Quaresma Tavares questionou se já havia algum interessado na compra, uma vez que nestes processos existem, por vezes, soluções já delineadas e que estes procedimentos apenas têm por fim cumprir as formalidades. -

----- Tomou a palavra o senhor presidente da Assembleia dizendo que as intervenções não devem ir no sentido de suscitar dúvidas mas sim de as esclarecer, uma vez que este é o local legítimo para o fazer. Disse também que tendo em conta a justificação para a venda apresentada pela Junta de Freguesia e as intervenções dos diversos membros, estavam reunidas as condições para uma deliberação baseada em três vias possíveis: venda por lote, venda em haste pública ou autorização de venda por negociação directa, pelo que colocava à consideração da Assembleia a votação da autorização de venda por negociação directa, salvaguardados que estejam os interesses da Junta de Freguesia. -----

----- Feita a votação, foi aprovada a venda por negociação directa com três votos a favor e cinco abstenções. -----

----- Cumprindo-se seguidamente o ponto seis da ordem de trabalhos (informação à assembleia sobre o património privado da freguesia, na Vila de Coja, designadamente na Praia Fluvial do Caneiro, Quintal da Ribeira e Bairro da Carriça).-----

----- Dada então a palavra ao Presidente da Junta, este começou por dar conta à Assembleia de que a Junta se tinha confrontado com a situação insólita do proprietário do Restaurante Bar – Lagar do Alva ter impedido os funcionários da Junta de efectuarem a limpeza nos seus terrenos e do acesso publico ao açude (caneiro) na margem esquerda do rio obrigando a ter de chamar a GNR, reclamando ser ele o proprietário de tudo o que vai da rede de vedação do Parque de Campismo para fora. Informou depois a Assembleia a composição do prédio urbano onde se insere o restaurante Lagar do Alva e as respectivas confrontações. Disse estar em causa a defesa do património público e o da Junta, bem como o livre acesso do público à Praia Fluvial pelo que é da maior importância a sua defesa. Acrescentou existirem já processos anteriores arquivados em favor da Junta. Apresentou seguidamente outro caso, o do Bairro da Carriça em que a Sr.ª Maria Alice dos Santos que comprou o

artigo 7652 da insolvente Cerâmica da Carriça, o único que a Junta não comprou e que reclama para si também a parcela de baldio que fica entre essa sua propriedade e a estrada e que está devidamente assinalada com três marcos postos pela massa insolvente, numa tentativa de usurpação de terreno. Para além disso deu conta das ofensas verbais que tem sofrido, por parte da Sr.ª Maria Alice dos Santos, considerando que há limites no vocabulário público para com os membros da Junta e por isso lhe movem um processo por difamação e usurpação de propriedade pública, para repor o seu bom nome e salvaguardar o interesse público. -----
----- Sobre o Quintal da Ribeira reafirma o que dissera no início nas respostas ao público.-----
----- Cumprindo o último ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao presidente da Junta, o qual fez um relato sucinto da actividade desenvolvida pela Junta de Freguesia desde a última reunião, bem como da situação financeira. -----
----- Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a sessão pelas vinte e três horas e cinquenta cinco minutos. -----
----- Para constar foi lavrada a presente acta que depois de lida, discutida e aprovada vai ser assinada.-----

